



D.O.E.

Edição Extraordinária 654

Quarta-Feira,
08 de Abril de 2020

Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Manoel Alves Guimarães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 003/2020

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

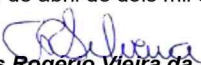
A Câmara Municipal de São Fidélis, por seu Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, **CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Nº 002/2020, onde suspendeu as sessões plenárias da Câmara Municipal de São Fidélis por tempo indeterminado. **CONSIDERANDO** a necessidade de apreciação pela Câmara Municipal de medidas emergências em função da crise gerada pela pandemia do coronavírus (COVID-2019), e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 36, §3º, I da Lei Orgânica do Município de São Fidélis c/c Art. 65 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA**, todos os Senhores Vereadores para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se às 09 horas, no dia 13/04/2020 (segunda-feira), na sede da Câmara Municipal, na Praça da Bandeira, nº. 74, Centro, São Fidélis, para apreciação da **MENSAGEM Nº 009 DE 27 DE MARÇO DE 2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.828/2020 E ALTERAÇÕES**, que declara a calamidade pública no município de São Fidélis.

Determino ao Secretário Geral da Câmara Municipal o envio da matéria oriunda desta convocação aos ilustres Vereadores para que tomem ciência do seu conteúdo. Determino ainda que Comissão de Constituição, Justiça e Redação emita seu parecer na matéria.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis/RJ, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte.


Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente da Câmara